



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº /2023

De: GAB./VER. JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR - Vereador Inspetor Juninho Linhares

Data: 16 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 703/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 17:00
Legislativo - EMD 67/2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas
Câmara Municipal de Manhuaçu-MG

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO que tramita nesta casa, PROJETO DE LEI de iniciativa da Chefe do Poder Executivo, que trata da LOA - LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, que estabelece a proposta orçamentária, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, notadamente nas questões que tratam do Orçamento Anual, em seus artigos 139 a 145, em especial Art. 141-A, que prevê as Emendas Individuais dos Vereadores à LOA - Lei Orçamentária Anual:

“Art. 141-A – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a apresentar emendas impositivas ao orçamento por meio de emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no percentual de 2% (dois por cento) do valor da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

E ainda:

Art. 26-A - O disposto no Art. 141-A da Lei Orgânica será cumprido progressivamente, da seguinte forma:

I – as programações incluídas por emendas individuais na Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024 serão de execução orçamentária e financeira obrigatória em montante correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde;



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

II – as programações incluídas por emendas individuais nas Leis do Orçamento Anual para o exercício de 2025 e para os exercícios seguintes serão de execução orçamentária e financeira obrigatória no montante e no percentual previstos no Art. 141-A da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal/88:
“Art. 166(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 126, de 2022).

Considerando a **Receita Corrente Líquida arrecadada em 2022 no montante de R\$321.805.905,88;**

Considerando que o percentual de 1,5% da Receita Corrente Líquida, representa **R\$4.827.088,59** e que dividido para os **17 (dezesete) vereadores** que compõem o Poder Legislativo do município, restarão o montante de **R\$283.946,39**, resulta em **R\$141.973,19, NO MÍNIMO**, para **EMENDAS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E O RESTANTE PARA OUTRAS AÇÕES;**

Assim sendo, **RESOLVE:**

Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua^(s)**EMENDA^(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, a seguir, uma vez que entende estar^(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados, a saber:

01. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

01.1. APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUAÇU.....R\$ 60.000,00

CNPJ:18.497.032/0001-00

Alameda Dr. Eloy Werner, S/N-Bro.São Vicente-CEP: 36904-150-Manhuacu – MG

Finalidade: Compra de veículo para associação.

02.2. Asilo São Vicente de Paula.....R\$10.000,00

CNPJ 22.050.553/0001-91

Rua Frederico Dolabela, 481-Centro-CEP 36.900-025-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

01.3. FUMAPH

FUNDAÇÃO MANHUAÇUENSE DE PROMOÇÃO HUMANA.....R\$10.000,00



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CNPJ 18.392.001/0001-94

Alameda Eloy Werner, 211 – Bro. S.Vicente – CEP: 36.904-150-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

01.4. ASSOCIAÇÃO PARA FIBROMIÁLGICOS E DOENÇAS CORRELACIONADAS – ZEN FIBRO.....R\$10.000,00

CNPJ 43.085.971/0001-94

Rua Julio Bueno 370 Letra B - Santa Luzia

Manhuaçu MG - CEP: 36906-001

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

01.5. COMUNIDADE ASSISTENCIAL DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO ABUNDANTE VIDA-CARRDQAV.....10.000,00

CNPJ nº 21.309.852/0001-35

Endereço: Córrego Cachoeira Chata, Zona Rural (filial)

CEP: 36.908-899

Manhuaçu/MG

01.6. Secretaria Municipal de Saúde

Posto de saúde do Catuaí..... 41.973,19

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

SUB-TOTAL (1).....R\$ 141.973,19

02. - OUTRAS AÇÕES:

02.1. SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

CAF – CENTRO APOIO A FAMILIA..... R\$ 5.000,00

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo.

Rua Hervê Cordovil, S/N - Bairro São Francisco de Assis - CEP. 36.904-314 - Manhuaçu – MG

CNPJ 10.876.048/0001-11 -

02.2. Subvenção Social para

DAREI - DIVISAO DE ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO, EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO EM MANHUAÇU.....R\$10.000,00

CNPJ: 21.299.391/0001-67

Av. Ailton Alves dos Santos, S/N-Bro.Pouso Alegre-CEP 36.904-082-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.3. Subvenção Social para

NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS CARENTES DE MANHUAÇU.....R\$8.000,00

CNPJ 21.299.318/0001-95

Endereço: Rua Reverendo Antônio Godoy, Nº 48, Centro

Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-094



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.4. SEGURANÇA PÚBLICA

Subvenção social para a Polícia Civil - CONSEP..... **R\$19.000,00**

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.5. SEGURANÇA PÚBLICA

Subvenção social para a Polícia Civil - CONSEP..... **R\$10.000,00**

Finalidade: Livre/Compra de equipamentos junto à Sessão de perícias criminais.

2.6. SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil - CHAME FRIDA - CONSEP..... **R\$10.000,00**

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.7. SEGURANÇA PÚBLICA

Subvenção social para a Polícia Militar - CONSEP..... **R\$15.000,00**

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.8. Subvenção Social para

AMACOR - ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE MANHUAÇU.....R\$18.000,00

CNPJ 27637676000147

Rua Frederico Dolabela, 482 – Centro

CEP: 36.900-000

Manhuaçu - MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.9. Subvenção Social para

ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DO REINO.....R\$5.000,00

CNPJ 26.478.158/0001-65

R.São Simão, 02-Bairro Bom Pastor-CEP 36.902-269-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.10. SEGURANÇA PÚBLICA

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA

CONSEP – MANHUAÇU..... R\$ 15.000,00

Finalidade: Recurso para investimento no 2º Pelotão de Bombeiros Militar – Manhuaçu de forma livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado ao Poder Executivo.

02.11. Subvenção Social para

Associação La Vigna Ítalo-Brasileira.....R\$3.000,00

CNPJ nº 41.416.999/0001-31

Endereço: Rua Silvério Afonso, nº 48,

Bairro Colina, CEP 36.900-386, Manhuaçu, MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo.

02.12. Subvenção Social para



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

POSTO DE PUERICULTURA DE MANHUAÇU.....R\$2.000,00

CNPJ: 20.826.582/0001-77

Endereço: Rua Ismar Estanislau, Nº 07 – Centro

Manhuaçu-MG – CEP: 36.900-049

Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.13. Subvenção Social para

APM – ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU-MG.....R\$2.973,19

CNPJ 32.303.320/0001-07

Rua Teodoro Pio dos Santos, 252

TODOS OS SANTOS

MANHUACU – MG

CEP 36906-123

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.14. Subvenção Social para

AMA – ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE.....R\$9.000,00

CNPJ 22.691.653/0001-05

Endereço: Avenida Melo Viana, 390 - B

Baixada - CEP: 36.900-000

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

Subvenção Social para

02.15. ASSOCIAÇÃO PEQUENINOS DO REINO.....R\$5.000,00

CNPJ 26.478.158/0001-65

R.São Simão, 02-Bairro Bom Pastor-CEP 36.902-269-Manhuaçu-MG

Finalidade: Livre, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado e apreciado pelo Poder Executivo

02.16. Secretaria de Cultura e Turismo de Manhuaçu

Finalidade:

Realização da Festa da Comunhão.....R\$5.000,00

SUB-TOTAL (2).....R\$ 141.973,19

TOTALR\$283.946,39

JUSTIFICATIVA:

Justifico as emendas individualmente apresentas, pois se destinam a ações que reverterão em benefício da sociedade e comunidade usuária, como interesse comum do povo.

Quanto às **AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, entendo que estes recursos devem ser aplicados como tal, vez que necessários à melhoria do atendimento à população. Referidas emendas são fruto de discussão e reuniões deste Vereador com os usuários do sistema de saúde, vindo ao encontro das necessidades das mesmas.



Câmara Municipal de Manhauçu

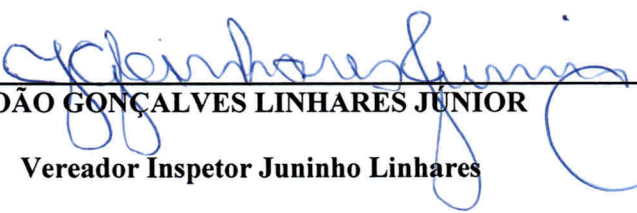
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Quanto às **OUTRAS AÇÕES**, as Subvenções Sociais destinadas às entidades indicadas, são feitas visando incentivar o desenvolvimento das atividades das entidades beneficiárias. Em que pese algumas se revelarem de natureza jurídica de direito privado, registro que se tratam de organizações sociais/associações, sem fins lucrativos e que realizam atividades típicas de governo, prestando relevante serviço à sociedade nos seus mais variados seguimentos, como é de todos conhecido, merecedoras deste auxílio, como forma de melhor incrementar o exercício de suas atividades.

Assim, ratificando as considerações feitas no preâmbulo deste documento, na expectativa de execução por parte do Poder Executivo, já que, pelo menos a princípio, não vemos inviabilidade de ordem técnica, considerando a sua natureza impositiva, bem como entendermos estarem referidas emendas em consonância com a LEI ORGÂNICA, bem como as Leis do P.P.R.A., L.D.O. e L.O.A., é que as coloco à elevada apreciação de V.Exas., nos termos da lei reguladora da matéria.

Contando com a aprovação e execução, subscrevo-lhe mui

Atenciosamente.



JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
VEREADOR – AUTOR DA EMENDA